



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 5º anuênio de efetivo exercício público aos servidores Júlio César Anselmo e Taisa Mara Toledo a partir de 02/01/2017.

Art. 2º- Conceder aos funcionários Júlio César Anselmo e Taisa Mara Toledo, o direito ao gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, por terem completado o primeiro quinquênio, conforme Art. 157, da Lei Complementar nº 66/12 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de janeiro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente